

L E I Nº 4517/93
de 20 de dezembro de 1993

PUBL. DO MUN. JOSÉ DOS CAMPOS
BOLETIM DO MUN. JOSÉ DOS CAMPOS
N.º 1010 de 30/12/1993

Denomina Altani Lara Nogueira a rua
40, do conjunto D. Pedro I.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
quinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Altani Lara Noguei
ra a rua 40, no Conjunto D. Pedro I.

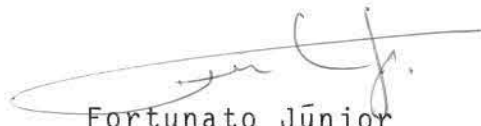
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei de autoria do Vereador Aloísio Petiti)